



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 5 DE MAIO DE 1965

ATA Nº 99/65

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965 ÀS 22,00 H2
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, -
A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL
FORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR.
PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE -
DA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 24,
SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, O QUAL REGULA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -
CASAS E ESTABELECIMENTOS ABERTOS PARA O PÚBLICO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VIRTUDE DE TER SE ESGOTADO
TEMPO DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDEN-
QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30
RAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 24, DO
CUTIVO, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE MAIO DE 1965

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

Amato J. Tompkins

SECRETÁRIO.-